

GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

CHEFIA DE GABINETE

COMUNICADO / RESPOSTA ESCLARECIMENTO BEC

PREGÃO (eletrônico) CG nº 10/2023, Oferta de Compra 380101000012023OC00016

Os Senhores Lorrúan Freitas e Luis Antonio Leoncio Machado, apresentaram na Oferta de Compra n.º 380101000012023OC00016, da Bolsa Eletrônico de Compras BEC, pedidos de esclarecimentos (7723678), postado aos autos SEI nº 006.00078871/2023-74, do Pregão Eletrônico CG 10/2023, que trata da aquisição de 2.000 protetores (coldres) de pistola para transporte e de 2.000 porta carregadores de pistola – suportar dois carregadores bifilares no calibre .40.

**1ª - Pergunta Senhor Lorrúan Freitas:**

O item 4.2.2. do edital estabelece que:

"4.2.2. O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 4.1.4 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica (caso exigidas nos itens 4.1.3 e 4.1.5), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes. "

Contudo, o edital não dispõe de exigência de qualificação técnica e sequer contém o item 4.1.5. Podemos desconsiderar o fato da cláusula 4.2.2. do edital mencionar a "qualificação técnica" e o item "4.1.5.". Correto?

**RESPOSTA:**

Conforme disposto no item 4.2.2., do Edital, as diligências quanto as comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica, só será motivo de diligência, caso exigidas nos itens 4.1.3 e 4.1.5.

Logo, não haverá diligências quanto a qualificação técnica, pois não foi exigida no Edital.

**2ª - Pergunta Senhor Lorrúan Freitas:**

Após a etapa de lances e de aceitabilidade da proposta, o arrematante terá duas horas para enviar todos os documentos de habilitação. Correto?

**RESPOSTA:**

A análise das condições de habilitação, obedecerá as condições estabelecidas no item 5.9, do Edital, quanto ao tempo de envio dos documentos ficará a critério do Pregoeiro.

**3ª - Pergunta Senhor Luis Antonio Leoncio Machado:**

Na especificação técnica contida no site, referente ao COLDRE, consta " TIPO AMBIDESTRO". Na descrição presente no edital este termo não aparece. Requer o esclarecimento, se o coldre deve ser ambidestro, ou poderá ser fornecido, para destros ou canhotos a depender da necessidade do órgão?

**RESPOSTA:**

O coldre deve ser "TIPO AMBIDESTRO".